PUBLICADO EM 25/11/1999

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU, E EU RONALDO MEDEIROS, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 174 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1999.

Concede o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE PEDRO DO RIO - AMAPER.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE PEDRO DO RIO – AMAPER, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 23 de novembro de 1999.

Ronaldo Medeiros
Presidente

Projeto: CMP-1784/99
Autor : Ver. Wilson Silva Júnior